

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.621 NATAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 069/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.976 de 02 de setembro de 2015, bem como autorização constante do processo 14030/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 058/2016-DPE, de 01 de fevereiro de 2016, publicado em 02 de fevereiro de 2016, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo I

UO	Programa de	Zona	Nome Ação	Natureza	Anexo	fonte	Esf	Valor
----	-------------	------	-----------	----------	-------	-------	-----	-------

Trabalho	Despesa	Recurso		
Acréscimo.				
05101				
03 122 100 20880	0001	Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN		
	3390.92	2	100	50.000,00
	3350.41	2	100	5.000,00
Total				55.000,00
Anexo II				
UO				
Redução.				
05101				
03 122 100 20880	0001	Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN		
	3390.93	2	100	55.000,00
Total				55.000,00
*Republicado por incorreção				

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.621 NATAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 001/2016-NUPACIV

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. D E F I N I R a escala de atendimentos dos Defensores Públicos que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2016, ficando este responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, a equipe multidisciplinar e aos estagiários.

DIA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
15	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ – 10ª DEFENSORIA CÍVEL
16	FABRICIA C. GOMES GAUDENCIO – 3ª. DEFENSORIA CÍVEL
17	BRENA MIRANDA BEZERRA – 1ª. DEFENSORIA CÍVEL
18	ÉRIKA KARINA DE SOUZA – 4ª. DEFENSORIA CÍVEL
19	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ – 10ª DEFENSORIA CÍVEL
22	FABRICIA C. GOMES GAUDENCIO – 3ª. DEFENSORIA CÍVEL
23	BRENA MIRANDA BEZERRA – 1ª. DEFENSORIA CÍVEL
24	ÉRIKA KARINA DE SOUZA – 4ª. DEFENSORIA CÍVEL
25	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ – 10ª DEFENSORIA CÍVEL
26	FABRICIA C. GOMES GAUDENCIO – 3ª. DEFENSORIA CÍVEL
29	BRENA MIRANDA BEZERRA – 1ª. DEFENSORIA CÍVEL

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV